

LEI Nº. 2532/2005, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.

Declara de Utilidade Pública a APRUCOF – Associação de Pequenos Produtores Rurais de Córrego do Farias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Roberto Guasti, de acordo com a Lei 2284/02, de 03/05/02:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **Associação de Pequenos Produtores Rurais de Córrego do Farias – APRUCOF**, sediada na localidade do Córrego do Farias, Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.

José Carlos Elias
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

João Pereira do Nascimento
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos